



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 161, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.012391/2018,

**R E S O L V E:**

**Fazer cessar** os efeitos do Item I da **PORTARIA TRT GP N.º 283/2018**, de 04 de setembro de 2018, que autorizou o servidor **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.073, lotado à época, na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **08.01.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente